

Ficha Cadastral – Pessoa Física
 Abertura Atualização

Cód. Cliente	Cód. Agente Autônomo
--------------	----------------------

DADOS PESSOAIS

Nome Completo:		CPF:		
Filiação:				
Data de Nascimento:	Nacionalidade:	Naturalidade:	UF:	
Sexo: <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	Estado Civil:	Nome do Cônjuge ou Companheiro:		
Tipo de Documento:	Nº de Registro:	Órgão:	UF:	Data de Emissão:
Telefone:		Celular:		
E-mail:		Endereço para mensagem instantânea:		

DADOS RESIDENCIAIS

Logradouro:		Número:	Comp:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	

DADOS PROFISSIONAIS

Profissão:		Cargo:		
Nome da empresa:		Telefone Comercial:		
Endereço Comercial:		Número:	Comp:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Endereço para recebimento de Correspondência: <input type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial				

DADOS BANCÁRIOS

Cód. / Nome do Banco:	Agência:	Nº da Conta:	Tipo:	Conta Conjunta:

SITUAÇÃO FINANCEIRA PATRIMONIAL

Bens Móveis	R\$
Bens Imóveis	R\$
Aplicações Financeiras / Conta Corrente	R\$
Salário / Pró-Labore Mensal	R\$
Outros Rendimentos	R\$

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE / PROCURADOR

Nome Completo:		RG:	CPF:
E-mail:		Endereço para mensagem instantânea:	

Rubrica

DECLARAÇÃO DO CLIENTE

1. É pessoa vinculada a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A? Sim Não
(Conforme conceito definido na IN CVM nº 387/03)
2. É pessoa politicamente Exposta? Sim Não
(Conforme conceito definido na IN CVM nº 301/99)
3. Opera por conta própria? Sim Não
4. Não estou impedido de operar no mercado de valores mobiliários.
5. Concordo Não Concordo que a carteira própria da XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A ou a carteira de pessoas a ela vinculadas possam atuar na contraparte de operações (esta declaração é obrigatória apenas a clientes cuja carteira individual é administrada pela Corretora).
6. Serão consideradas válidas as ordens transmitidas: Verbalmente Escrito
7. Autoriza a transmissão de ordens por procurador ou representante? Sim Não
8. Tenho conhecimento do disposto na Instrução CVM nº 387/03 e 402/03, das Regras e Parâmetros de Atuação da XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, do Código de Ética das Bolsas, das normas referentes ao Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízo das Bolsas, e das normas operacionais editadas pelas Bolsas e pela Câmara de Compensação e Liquidação, cujas cópias me foram disponibilizadas e com as quais estou plenamente de acordo.
9. Conheço as normas de funcionamento do mercado de títulos e valores mobiliários, bem como os possíveis riscos envolvidos nas operações realizadas em bolsa de valores, de mercadorias e futuros, principalmente no que concerne aos mercados de opções e termo.
10. Tenho conhecimento de que as operações realizadas no sistema de negociação de títulos e valores mobiliários mantidos pelo SOMA não contam com a proteção do Mecanismo de Ressarcimento de Prejuízo das Bolsas.
11. Adiro aos termos do contrato de prestação de serviços de Custódia Fungível de Ativos da CBLC, firmado pela XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, outorgando à CBLC poderes, para, na qualidade de proprietário fiduciário, transferir para seu nome, nas companhias emitentes, os ativos de minha propriedade.
12. Autorizo a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A, caso existam débitos pendentes em meu nome, a liquidar, em bolsa ou em câmaras de compensação e liquidação, os contratos, direitos e ativos, adquiridos por minha conta e ordem, bem como a executar bens e direitos dados em garantia de minhas operações ou que estejam em poder desta Corretora, aplicando o produto da venda no pagamento dos débitos pendentes, independentemente de notificação judicial ou extrajudicial.
13. Tenho conhecimento que a XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A somente acatará ordens de compra e venda ou de transferência de valores mobiliários transmitidas por mim, por representantes devidamente identificados na documentação cadastral ou por procuradores constituídos com os devidos poderes.
14. São verdadeiras e exatas as informações prestadas para o preenchimento deste cadastro, e que me comprometo a informar no prazo de 10 (dez) dias, quaisquer alterações que vierem a ocorrer em meus dados cadastrais, inclusive sobre eventual revogação dos poderes dos representantes ou procuradores constituídos com os devidos poderes, sob pena de serem consideradas válidas as ordens transmitidas pelo procurador desconstituído.

Local e Data:

Assinatura do Cliente:

USO EXCLUSIVO DA XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELO CADASTRAMENTO

Responsabilizo-me pela conferência e exatidão das informações constantes na ficha, bem como pelos elementos de identificação e das demais informações apresentadas.

Local e Data:

Corretora:

TERMO DE ADESÃO AO CONTRATO DE INTERMEDIÇÃO

Através deste instrumento, o **CLIENTE**, devidamente qualificado na Ficha Cadastral, contrata a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("XP")**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0001-04, nos termos que se seguem, declarando que:

- (1) Preencheu a Ficha Cadastral e reitera as declarações feitas naquele instrumento.
- (2) Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos e condições do Contrato de Intermediação, devidamente registrado 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos da Cidade do Rio de Janeiro sob o nº 1704403 (Contrato de Intermediação), que se encontra disponível no website www.xpi.com.br/contratos e do qual este termo é parte integrante e indispensável.
- (3) Leu, compreendeu e está plenamente de acordo com os termos das Regras e Parâmetros de Atuação da XP, que se encontram disponíveis no site www.xpi.com.br/contratos e que são parte integrante do Contrato de Intermediação.
- (4) Tem ciência de que o investimento no mercado de títulos e valores mobiliários, sobretudo o de opções e de compra a termo de ações, é de risco, podendo, inclusive, levar as perdas superiores ao capital investido e, por conseguinte, ao decréscimo de patrimônio.
- (5) Tem conhecimento de que nas operações com derivativos (termo, opções, contratos negociados na BMF, dentre outras) é necessária a apresentação de garantias para a abertura e a manutenção de posições. Na hipótese de insuficiência de garantias, a **CORRETORA** poderá enquadrar a posição do **CLIENTE**, liquidando-a total ou parcialmente e, ainda, em havendo saldo devedor na conta do **CLIENTE** na **CORRETORA**, alienar os ativos do **CLIENTE** e reverter o produto da venda para cobrir o saldo devedor.
- (6) Tem ciência de que a **CORRETORA** atua, no mercado de capitais, como intermediária, recebendo ordens de clientes para sua execução em Bolsa. A **CORRETORA** não atua como gestora ou administradora de carteira (salvo se expressamente contratada para essa atividade), dependendo de autorização do investidor para realizar negócios em seu nome.
- (7) Leu e compreendeu os termos e as condições dos Planos de Investimento da **CORRETORA**, quais sejam, (i) Plano Private; (ii) Plano Express e (iii) Plano Universitário, que se encontram disponíveis no site www.xpi.com.br/contratos, tendo decidido por aderir, como efetivamente adere, ao:

() Plano Private;
() Plano Express;
() Plano Universitário.

Local e Data: _____

Assinatura do Cliente: _____